

 Legim. q. St. Rey D. Joao
 4.º deixou a Rainha D. Luiza
 a primeira vez q. passou ao Alentejo


 Entom


 Os Tribunaes deixo ordenados em nome da
 V. Magestade as Consultas de q. particularmente
 das Comiss. que se me de conta, p. q. me
 apozento da Gate, as horas em q. eu v. os
 sumos fazer, su nas q. p. V. Magestade forem
 mais a Comodadas as mande der guarda, ou
 vindo primeiro voltar sobre a materia della
 quando passa para prez. de Marquez de Ter
 ceira, e Bimpo meu Capp. m. C. e. B. B.
 Meir. de Porto, das quaes sou servido se assy
 da O. Magestade nesta minha ausencia, e quando
 elles resolverem V. Magestade q. se parecer, e
 nessa forma se p. a. q. O. Magestade Cabri
 ara; e de O. Magestade nao poder estar prez.
 e seu Secretario aque f. a. esta occupado, para
 de p. a. sendo os Doutros conformes, e sendo
 diferentes os tomara por conta, e f. a. de
 L. a. a O. Magestade dos pareceres de cada um

607
132/22

Enta^l firmada V. M^g. e dizeyado
em q^l d^os forem conformes, se he parcer,
em q^l d^os sendo, ouida a Resolução ordenada
V. M^g. do Secretario e que deve serue,
E isso publicara e se cumprira, Ensta
Mesma forma mandara V. M^g. nos es
paes da peticoes, que se he de em; adve
d^onde, q^l para bom e certo dos Negocios
de may^l Concederem, q^l a experiencia q^l
seus, e q^lta em V. M^g. sera justo se
mede conta, antes de se resolverem, pa
ra q^l mandara V. M^g. apartar as con
sultas, e peticoes, que forem desta qualidade,
Ordenando se me enuiem q^l ditto secre
tario, e officiaes da Secretaria de Estado,
q^l se ficad adtem, e q^l q^l se que com
d^orais Lavra, quaco e sa^l e que de
a M^g. deve remeter, e q^l q^l sejas
o provimento na propriedade dos officios das
Cidades do Reyno, das Villas, que e das
Cabeça de Comarca, e outras de se
mettante Concederem, e nomeadas dos
postos da paz, e guerra, que forem may^l e
q^l os referidos, e provimento dos de
negocios, que passarem de cem mil
reys de renda, a sy d^o q^l Consulta

6
O Consulta d' Cappella' moa, Com a Mesa
da Consciencia, estudo o que tocar a Secre-
taria de Mory, p'ra' sua Leu inteira em
Minha Companhia; avizos as Congueitas,
aos Embaxadores; Governo da Guerra, e
nao for dentro em Lisboa, e seu termo, sal-
vo sendo os Negocios de qualidade, q' nao se-
rao d'illuao de Semead' Conta, p'ra' entra-
r e roluera V. M. e se executara e Seres
Lub.

O Decretos Conserentes aos Neg.
q' f'rao a cargo de V. M., que se souberem de
qualq' das Tribunaes, e meritos, Serap'as
bem lubricados p'ra' V. M., e mandara V.
M. passad nomods, e f'rao q' se parece con-
veniente.

Para assistirem a V. M. Neg.
verno das Couzas da Arabia, e antes a
sta Cidade, e seu distrito, que f'rao bem fi-
cao avizem de V. M. nome p'ra' o ma-
do General. Antonio Torres, de meu Con-
celho de Estado, a cujs Cargo se f'rao Neg.
ad o Rio, e bama, as Embaxacoes que a
ella vierem, as Torres, advertindo q' dentro

132/23
Dentro de Mar na Fera jurisdicção, por
Ora Fera S. V. Mage, na qual em que
na se poder reuener Army, e tudo omnia
q Conueis para vigia, e guarda, e boa
guarda do maritimo deste Rio, e Bana,
a que attendera de dia, e de Noite com
o cuidado que negocio pede, dando de
Lubs e que se parueo conveniente con
ta a V. Mage, e suas ordens emandadas,
Cumprida, e effectuada Couza de que
se medera dar conta, se medera, e ma
is obrara V. Mage, ou vindo se se parueo
o mesmo Antonio. Telle, e aos me
mbros que se saq se assistis.

Para o termo deixo nomeado a d.
Antonio de Almeida domo Concelho, que se
na cidade de assistis a V. Mage. Continua
m. e de Jazet Orgiao da da fidalga,
de J. L. Capitães, e Conueis, que se
ficar subordinados, em tal modo, e for
ma, q nem de dia, nem de noite, a con
sua Couza de que elle, e V. Mage, por sua
Ora não tenha noticia, para se poder
a ludo atudo, assim na occaricad q naq
espero seja como era de ha com a

Coma promptidão, Caserta que Com
 vem; Tomará o nome de V. Mg. ou
 do Principe, Meu Sobredito muy
 De Amado e querido Mo, para o da
 Aonde Couber, Ca Contecendo Nas ma
 Senas de guerra; ou seja Nas d'ama
 ou Nas da terra, a alguma Couza tal de
 que Semedeva dar Conta, Me arriar a
 V. Mg. Comabruido de q' negros pe
 dit.

A Dom e Intas D'Idena
 ri V. Mg. que de dia, e de noite, Sem
 intermissas de Horas, nem de tempo, Com
 guarda dos soldados da Ordenancia, q'
 Reparar necessaria, q'to Couber, e Ca
 pitas, faza Rondas d'Exterior, e interior
 da cidade.

M'Encasas deias a Dom e Int
 Amos Luis de e Menezes, D'Idena
 de guerra e Governador da guerra maia,
 Subordinado a Ordem de V. Mg. asy para
 Redar conta do que em seu distrito Suide,
 Como para cumprir o que V. Mg. He
 Ordenar, ou q' q' q', ou Com ordem minha,
 fendo ascouzas de qualidade, que Sem
 deva dar de Has conta q'ta maneira

Maneira q' fica appointado.

O L. Moadores d'ha Cidade se
me offereceram, Como bons e Leays Vassallos
a fazesom de d'ho, e denoute guarda ao
Rey, deixos subordinados, Como elles
me pediras a Dom Miguel de Almeida,
Almeida Concelho, e vedor de min' da
fazenda, e p' q' Crey de d'ho me
amam m' e Como devem, f'ara V. M.
de h'os qualquer cauza, que se offerecer
d' importancia.

O L. Tesoureiro me f'ica a q'gu
d' d'ho de que Costumo e amam de
Terado aminda ordem, e he f'ica adven
Alensia que d' d'pendera p' h'as de V.
M., e eu acostumo fazer quando n'as
Ea no Tesouro outro d' d'ho, e se pre
Ciza, e importante a d' Carias de d'
galta, e se pare V. M. muito em
mandar fazer pagamento, de d'vida saturada,
e d' d'pendentes mandara V. M. pagar
fo' d' q' f'orem inexoravey.

ffern da Misericordia de Deus

De Deus, de A. D. M. q. ta boa
 hora de parto, Como Ead mister de Hes
 fers Reynos. e Baptismo se cele
 brava na minha Cappella, qe Cap
 pella mor, e serao Padrinos e Pin
 cepe meu Sobro D. D. muito ama
 do, e prezado Mo, e a Infante Don
 na Dama. Levava a Criancas
 Marquez de Ferreira, Morgomo m. d.
 de A. M. q. e as insignias de Conde de
 Cantanhede, Presidente da Camara
 desta cidade, Conde de Saffon
 vengo Regedor da Casa da Supplicac
 cao, de Miguel de Almeida de dor
 de minha fazenda. Don Carlos de
 Noronha Presidente da Mesa da
 Consciencia, e ordeno. Sendo
 mais o Mo, que Devo Mr. D. J. de
 mere de nos dar, se chamava off
 fons, e sendo semea Maria.

O Altra Comra Ordinarios desta
 Cidade, a hem dos que partirem Com as
 Occasioes de currentes, douz em cada

8
Em cada semana, sem
na madrugada de Domingos, ou
tro na de quinta feira; e ter. Le
vará e papéis que se me souve
rem de remeter, e que souve
de armar, que sera. E os que
se não prejudicarem na dilataçã, af
fim de que se consultarem de des
paços meos, como os que se ex
pedirem em virtude de despachos
lublricados por V. Mage.

Offendendo-se caso, que não
este provido. Nesta lembrança,
Abrará V. Mage. Neste como se pa
rece, e se eu que seja de sort. E
se não ficar melhorada a resolução, não
fara para a falta minha que
tenha.

Costumam ser tantas as peti
ções, que nas audiencias se me offerecem,
e quando de ser o mesmo com V. Mage.
Não sera possível ver-se este trabalho,
e o que deve V. Mage. ordenar, que e

9
Que as peticões se entreguem a quem
o que V. Magestade mandar, para de suas
Mãos, se despacharem no O. M. J., ou se
remetterm ao Tribunal a que for
Carem.

O A. S. de O. M. J. da
mandar dar as peticões, que se há de
assistir no despacho, sem as cadeiras caras,
e as secretarias bancas. Escrita em
18 de Julho de 1643

Pey

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

COY
 132122